

A composição e evolução da estrutura de classes sociais do setor de serviços no Brasil (2012-2022)

Elohá Cabreira Brito¹

André Rego Viana²

Luiz Rubens de Câmara Araújo³

Resumo

Este artigo compõe pesquisa mais ampla desenvolvida por grupo de pesquisadores do IPEA e analisa a composição e evolução da estrutura de classes sociais do setor de serviços da economia brasileira a partir dos dados da PNADc de 2012 a 2022. O objetivo principal dessa análise é investigar como as alterações do perfil produtivo da economia brasileira (evolução do setor de serviços no emprego, historicamente associado à informalidade e baixo dinamismo) afetaram a composição da estrutura social (mapa de classes sociais). Tal análise fundamenta-se na perspectiva estruturalista da importância da estrutura produtiva para o crescimento e desenvolvimento econômico e seu papel relevante na determinação da estrutura ocupacional (geração de emprego e renda). Os principais resultados da análise da evolução do mapa de classes mostram o aumento da participação relativa de categorias de autônomos, especialmente os precários, e redução da renda média dessas categorias e de diversos grupos de renda superior, no total dos serviços e nos segmentos de maior dinamismo.

Palavras-chave: Estrutura de classes. Mercado de trabalho. Servicilização. Desindustrialização. Reforma trabalhista brasileira.

Abstract

This article is part of a broader research developed by a group of researchers from IPEA. It analyzes the composition and evolution of the structure of social classes in the service sector of the Brazilian economy based on PNADc data from 2012 to 2022. The main objective of this analysis is to investigate how changes in the productive profile of the Brazilian economy (evolution of the service sector in employment, historically associated with informality and low dynamism) affected the composition of the social structure (map of social classes). This analysis is based on the structuralist perspective of the importance of the productive structure for economic growth and development and its relevant role in determining the occupational structure (generation of employment and income). The main results of the analysis of the evolution of the class map show an increase in the relative participation of self-employed categories, especially the precarious ones, and a reduction in the average income of these categories and of several higher income groups in total services and the segments with the highest dynamism.

Keywords: Class structure. Labor market. Servicilization. Deindustrialization. Brazilian labor reform.

1 Introdução

O sistema capitalista tem passado por diversas transformações que afetam significativamente as estruturas produtivas, ocupacionais e, conseqüentemente, a estrutura de classes sociais das economias. A rápida evolução das tecnologias digitais e o aumento da integração entre elas marcam o início da quarta revolução industrial⁴, também chamada de Indústria 4.0, que tem acelerado a difusão do processo de automação das cadeias produtivas, uso da inteligência artificial e das plataformas digitais (OIT, 2021; BRITO, 2023; IBGE, 2023a).

1 Pesquisadora (bolsista) do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: eloha.cabreira@gmail.com.

2 Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos sobre Estados e Instituições (DIEST) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: andre.viana@ipea.gov.br.

3 Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na modalidade assistente de pesquisa I. E-mail: luiz.araujo@ipea.gov.br.

4 Baseada no desenvolvimento da inteligência artificial (IA), da robótica, da internet das coisas, dos veículos autônomos, da impressão em 3D, da nanotecnologia, da biotecnologia, do armazenamento de energia, da computação quântica etc.

Nesse contexto, o debate a respeito dos setores estratégicos (setores-chave) para o crescimento e desenvolvimento ganhou novo fôlego. Com posições, apoiadas na evidência empírica, destacando a continuidade do setor industrial como principal força motriz desses processos, em contraste às posições que defendem que o progresso técnico alterou (ou alteraria) a importância relativa do setor industrial ante a crescente relevância de algumas atividades do setor de serviços (como os serviços de transporte, informação e comunicação, financeiros e de negócios) para os processos de crescimento e desenvolvimento econômico, em virtude da expansão da internacionalização dos serviços industriais e da servicilização das atividades manufatureiras⁵ (GERSCHENKRON, 1962; LIST, 1983; FURTADO, 1983; KALDOR, 1989; CHANG, 2004 e 2007; AMSDEN, 2009; CANO, 2010; MAZZUCATO, 2014; RODRIK, 2014; LAVOPA E SZIRMAI, 2018; UNCTAD, 2020; BRITO, 2023).

Paralelamente a essas mudanças tecnológicas houve o fortalecimento do neoliberalismo, com suas políticas de austeridade fiscal, de reformas institucionais – incensadas como essenciais e suficientes para a retomada do crescimento econômico, geração de emprego e redução da informalidade – e a promoção de uma nova concepção de indivíduo, o “sujeito neoliberal”. Esse é caracterizado por aderir a lógica de mercado em todas as esferas da vida e entender a precarização como autonomia e empreendedorismo (DARDOT; LAVAL, 2016; POCHMANN, 2020; BRITO; CONCEIÇÃO, 2023).

A maior difusão do neoliberalismo e o surgimento de vertentes mais extremas (ultraliberalismo e anarcocapitalismo), amplia os desafios à elaboração e implantação de políticas públicas, à construção de um projeto de desenvolvimento nacional, além de estar associada a crescente fragilização das instituições democráticas e ao desprezo à atuação ativa do Estado na economia (DARDOT; LAVAL, 2016; POCHMANN, 2020; STIGLITZ, 2020).

Os impactos estruturais desse quadro complexo são mais intensos nas economias periféricas, como a brasileira, que ainda enfrenta um processo de desindustrialização precoce, que difere da observada nos países do centro (capitalismo avançado). Isso porque, enquanto a estrutura produtiva das economias de capitalismo avançado é, normalmente, caracterizada por maior complexidade, produtividade e capacidade inovativa. Nas economias periféricas os segmentos de maior produtividade e dinamismo, quando existentes, apresentam reduzida participação no PIB e no emprego, sendo, normalmente, associados a atividades produtoras de *commodities* (agrícolas ou industriais) de menor valor agregado e, com o avanço tecnológico, mais intensivas em capital do que em trabalho.

⁵ Caracterizada pelo aumento da participação dos serviços no processo produtivo e no produto do setor manufatureiro. A exemplo de eletrodomésticos “inteligentes”. Como ressalta Brito (2023), as principais tecnologias da Indústria 4.0 evidenciam a fusão entre a indústria e os serviços, descrita como servicilização.

A relevância da estrutura produtiva (especialmente de uma estrutura industrial moderna e consolidada) para o crescimento e desenvolvimento aparece em diversas correntes do pensamento econômico, que em sua maioria apontam o papel fundamental do Estado no planejamento, incentivo e/ou coordenação da ampliação de setores-chave para o crescimento na estrutura produtiva dos países (BRITO, 2023). Além disso, a estrutura produtiva, ao determinar a estrutura ocupacional (oportunidades disponíveis no mercado de trabalho) também impacta sobre a estrutura de classes das economias (MAGALHÃES *et al.*, 2023).

O setor de serviços além de apresentar a maior participação na estrutura ocupacional da economia brasileira, apresenta uma grande heterogeneidade entre suas atividades, com segmentos de alto dinamismo com maior proporção de emprego formal e nível salarial e, por outro lado e de forma majoritária, segmentos de baixo dinamismo com alta informalidade e salários reduzidos.

Neste artigo também buscamos destacar a ampliação dos desafios às políticas públicas, em razão da difusão do neoliberalismo e das novas tecnologias. Tendo em vista que, no período em análise, não somente houve a propagação das economias de plataforma (assentada no trabalho por conta própria), como também foram realizadas diversas mudanças institucionais fundamentadas na abordagem neoliberal, entre as quais destaca-se a Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista de 2017), que flexibilizou as relações de emprego no país, e possibilitou a ampliação do trabalho por conta própria/autônomos (com a formalização do trabalho intermitente para a atividade-fim das empresas).

Isso posto, o artigo está estruturado em cinco seções, incluindo essa introdução e as considerações finais. A segunda seção aborda a relação entre as estruturas produtiva, ocupacional e social, o fortalecimento do neoliberalismo e as consequências dessas relações sobre o crescimento e desenvolvimento econômico, objetivando apontar os desafios contemporâneos aos formuladores de políticas públicas. A terceira seção apresenta a metodologia da construção da base de dados. A quarta seção analisa a composição e evolução do mapa de classes sociais do setor de serviços do Brasil a partir dos dados da PNADc no período 2012-2022 (IBGE, 2023b). E finalmente, o texto se encerra com algumas conclusões sobre o processo em andamento.

2 Os obstáculos ao crescimento e desenvolvimento econômico: mudanças estruturais (produtiva, ocupacional e social) negativas em contexto de fortalecimento do neoliberalismo

A abordagem estruturalista latino-americana destaca-se por atribuir um papel central à estrutura produtiva, especialmente o setor industrial e a inovação tecnológica, na determinação dos processos de crescimento e desenvolvimento econômico. Contudo, como mostra Brito (2023), a relevante contribuição da estrutura produtiva para o desempenho das economias esteve presente nas

obras de muitos economistas pertencentes às mais diversas correntes do pensamento econômico, como Smith (1983), Marx (2016 e 2015), Keynes (1996) e Schumpeter (1982).

Na perspectiva estruturalista a mudança estrutural positiva consiste na criação ou ampliação na estrutura produtiva e ocupacional nacional de setores com elevada produtividade, inovação, sofisticação produtiva e dinamismo, com transferência dos fatores de produção (capital e trabalho) dos setores de menor produtividade para os setores de maior produtividade. Assim, o processo de mudança estrutural positiva é apontado como o motor do crescimento e desenvolvimento dos países (RODRIGUEZ, 2009; McMILLAN; RODRIK; VERDUZCO-GALLO, 2014; GALA; ROCHA; MAGACHO, 2018; FELIPE; MEHTA; RHEE, 2019).

É importante destacar que, essa abordagem também ressalta a possibilidade de mudança estrutural negativa, que ocorre com a ampliação da participação de setores de menor produtividade e dinamismo na estrutura produtiva e ocupacional. Além disso, fundamentada na experiência dos países de alta renda, a literatura estruturalista enfatiza a relevância do processo de industrialização das economias periféricas para o desenvolvimento econômico, com expansão da participação do setor manufatureiro no emprego. A importância desse processo deve-se às características de tal setor, como maior produtividade, progresso técnico, efeitos de encadeamento, sinergias e retornos crescentes (RODRIGUEZ, 2009; McMILLAN; RODRIK; VERDUZCO-GALLO, 2014; GALA; ROCHA; MAGACHO, 2018; FELIPE; MEHTA; RHEE, 2019).

A estrutura produtiva está intrinsecamente associada à estrutura ocupacional e, conseqüentemente, à estrutura social (mapa de classes sociais). Isso porque a estrutura produtiva, ao gerar as oportunidades disponíveis no mercado de trabalho (tipo de emprego, remuneração etc.), determina a estrutura ocupacional das economias, tendo impacto sobre os indicadores do desenvolvimento, como o desemprego, pobreza, desigualdade de renda, entre outros, podendo, inclusive, alterar a estrutura de classes sociais (FURTADO, 1983; LAVOPA; SZIRMAI, 2018; HARTMANN *et al.*, 2016; HARTMANN *et al.*, 2017; COUTO; BRITO, 2018; GALA; ROCHA; MAGACHO, 2018; POMPEU *et al.*, 2020; BRITO, 2023).

Segundo Felipe, Mehta e Rhee (2019), a evidência empírica dos países de alta renda, indica que a elevada participação do setor manufatureiro no emprego (acima de 18%, nas economias de alta renda) é mais relevante para o desenvolvimento econômico, do que a elevada participação desse setor na produção. Ou seja, esses autores mostram que a participação relativa do setor manufatureiro na estrutura ocupacional tem maior impacto sobre o desenvolvimento do que a participação relativa desse segmento na estrutura produtiva.

A realidade brasileira contrasta com o esperado de um país em processo de desenvolvimento, pois desde a década de 1980, o setor industrial vem perdendo participação nas

estruturas produtiva e ocupacional nacional, num contexto de ausência de política de desenvolvimento nacional de longo prazo. Em 1985, a participação da indústria de transformação no total das ocupações correspondia a 15,17% e, em 2021, essa reduziu-se para 10,82%, participações muito abaixo dos 18% dos países de alta renda.⁶ Já a participação relativa desse segmento na estrutura produtiva se reduziu de 38,55%⁷, em 1985, para 13,91%, em 2021 (IPEADATA, 2024).

Diferentemente do processo de desindustrialização das economias avançadas,⁸ o processo de desindustrialização da economia brasileira não é descrito como “natural”,⁹ em razão de sua precocidade (ocorrendo em uma economia subdesenvolvida, periférica ou emergente, com nível de renda *per capita* inferior à das economias avançadas quando passaram por esse processo) e de sua maior intensidade nos segmentos de alta tecnologia e dinamismo. Outra diferença da economia brasileira é que a expansão relativa do setor de serviços não ocorreu nos segmentos de maior dinamismo.¹⁰ Portanto, desde a década de 1980 a economia brasileira vem passando por um processo de mudança estrutural negativa, com consequências não desprezíveis sobre a capacidade de crescimento sustentado e de desenvolvimento econômico do país.

Como aponta Magalhães *et al.* (2023) a estrutura ocupacional brasileira tem sido afetada pelas dinâmicas tecnológicas, financeiras, fluxos de comércio internacional, ciclos econômicos e pelas políticas macroeconômicas. Os autores ressaltam os efeitos negativos da desindustrialização precoce sobre as oportunidades no mercado de trabalho e sobre a composição da estrutura de classes da economia brasileira. No mercado de trabalho o processo de desindustrialização precoce

6 Valores estimados a partir dos dados de pessoal ocupado da matriz de insumo-produto de 1985 e da Tabela de Recursos e Usos (TRU) de 2021, disponibilizadas pelo IBGE (2024a e 2024b). Os dados da TRU posteriores a 2021 ainda não estão disponíveis.

7 Como aponta Morceiro (2019), essa participação é sobrestimada em relação a nova metodologia do IBGE (que alterou expressivamente o peso dos setores no PIB), uma vez que até 1994 não há exclusão dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (*dummy* financeiro). Seguindo metodologia proposta por Morceiro (2019), excluindo o *dummy* financeiro, a participação da indústria de transformação na estrutura ocupacional, em 1985, corresponderia a 26,03% (BRITO, 2023).

8 Caracterizado pelo crescimento relativo de segmentos dinâmicos do setor de serviços (setor de tecnologia da informação e comunicação, associados à Terceira e Quarta Revoluções Industriais) e pela perda de participação do setor industrial de menor intensidade tecnológica (com manutenção ou mesmo expansão da participação dos segmentos industriais de alta tecnologia).

9 Estudos recentes têm contestado a tese da “natural” perda de relevância do setor industrial nos países avançados, a exemplo de Tregenna e Andreoni (2020), Araujo *et al.* (2021) e Dosi, Riccio e Virgillito (2021). Essas pesquisas analisam a heterogeneidade setorial do processo de desindustrialização dos países, apontando que o processo de desindustrialização das economias avançadas se concentrou em setores de menor nível tecnológico, enquanto os setores altamente tecnológicos (baseados em ciência e tecnologia) aumentaram sua participação no emprego e no valor adicionado.

10 De acordo com dados do IPEADATA (2024), entre 1980 e 2022, o setor industrial brasileiro reduziu sua participação no PIB em 20,14 p.p., sendo que essa redução foi maior na indústria de transformação (-20,83 p.p.), segmento industrial de maior dinamismo. No mesmo período, o setor de serviços ampliou sua participação no PIB em 15,44 p.p., em virtude da expansão dos segmentos: “serviços de administração, saúde e educação públicas e seguridade social” (expansão de 8,53 p.p.), “outros serviços” (2,47 p.p.), “serviços comerciais” (2,44 p.p.) e “serviços de informação” (expansão 2,39 p.p.). Ressalta-se que apesar desse crescimento, em 2022, a participação dos “serviços da informação” correspondeu somente a 3,37% do PIB.

resultou na redução de postos em atividades de maior valor agregado e maior nível tecnológico. Na estrutura de classes implicou “[...] perda de participação relativa das localizações de classes de capitalistas industriais, trabalhadores e trabalhadores qualificados, especializados e supervisores – nessa ordem, pela intensidade da perda em termos da participação relativa, entre 2002 e 2015 [...]” (MAGALHÃES *et al.*, 2023, p. 270).

Nessa perspectiva, a agenda neoliberal, que se tornara dominante no cenário mundial nos anos 1980, passou a influenciar a política brasileira nos anos 1990 resultando em ampla abertura comercial e financeira, privatizações, desnacionalização, desindustrialização etc. Essa agenda, fundamentada no pressuposto de que as forças de mercado são suficientes para promover o desenvolvimento, apontava a menor intervenção do Estado no planejamento de políticas públicas e no fornecimento de bens e serviços públicos, mas com ampla participação no controle dos gastos públicos, manutenção de superavit primário e controle inflacionário, como medida mais adequada para o crescimento (CANO, 2010; PIRES, 2010; MALDONADO FILHO, 2013; REGO; MARQUES, 2018, BRITO, 2023).

Contudo, como ocorreu em outros países que adotaram tal agenda¹¹, os reflexos das políticas neoliberais na economia brasileira não foram os prometidos.

Decorridos 20 anos da importação do neoliberalismo, seus efeitos mais perversos — insegurança, violência, desnacionalização, maior vulnerabilidade externa, baixo crescimento, deterioração das relações de trabalho, deficientes saúde e educação, corrosão e corrupção política etc. — são hoje mais graves, mas mais percebidos e sentidos por parte da sociedade (CANO, 2010, p. 5).

Assim, diversos autores – como Chang (2007), Bello (2009), Cano (2010), Ostry, Loungani e Furceri (2016), Wengraf (2018) e Stiglitz (2020) – apontam que essas políticas neoliberais impostas às economias em desenvolvimento desde a década de 1980 fracassaram. Contudo, tal fracasso passou a ser atribuído à implementação de uma mesma política econômica universal (*one-size-fits-all*) por todas as diferentes nações em desenvolvimento. Assim, uma das principais explicações para o fracasso desse receituário consistiu no arcabouço institucional inadequado desses países (CHANG, 2007).

No Brasil, desde o governo Temer, intensificou-se a adoção de políticas do receituário neoliberal, com a realização de diversas reformas institucionais (tais como emenda do teto de gastos públicos, a reforma da Previdência, a reforma trabalhista etc.) sob o pressuposto que seriam essenciais e suficientes para a retomada do crescimento e desenvolvimento econômico.

Entre essas reformas a de maior impacto sobre o mercado de trabalho e, portanto, com maior relevância sobre a estrutura de classes sociais (cujos possíveis reflexos serão analisados na seção

¹¹Para mais detalhes sobre o tema ver: Bello (2009), Ostry, Loungani e Furceri (2016) e Wengraf (2018).

empírica) é a reforma trabalhista de 2017 (Lei n. 13.467/2017).¹² Tal reforma possibilitou o trabalho intermitente para a atividade-fim das empresas, instituiu o regime de trabalho parcial, com flexibilização da jornada e da remuneração dos trabalhadores (possibilitando a redução salarial, prática vedada pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT). Ademais, ao mesmo tempo que reduziu a atuação da Justiça do Trabalho sobre a negociação entre empregados e empregadores e possibilitou o estabelecimento de contrato de trabalho de forma tácita ou verbal, reduziu a capacidade de atuação dos sindicatos e enfraqueceu as organizações coletivas dos trabalhadores (BRASIL, 2017; CARVALHO, 2017).

O ambiente econômico e político foi propício para a implantação dessas reformas, especialmente as que ampliam a precarização no mercado de trabalho (“flexibilização” das leis trabalhistas), em razão de um conjunto de fatores, que reduziram a resistência dos trabalhadores a essas. A evolução do sistema capitalista, cujo principal objetivo concentra-se na busca de lucros crescentes, já não alcançáveis via expansão dos investimentos no setor produtivo – dada a menor lucratividade desses em relação a investimentos em ativos financeiros –, provocou o aumento da financeirização das empresas, do investimento em setores improdutivos e, conseqüentemente, redução da produtividade e do crescimento econômico, bem como o aumento da desigualdade de renda (STIGLITZ, 2020; ROBERTS, 2021; MALDONADO FILHO, 2013; MARQUETTI *et al.*, 2023).

Nesse contexto, as empresas buscaram compensar, mesmo que parcialmente, a queda de lucratividade através do emprego de mão de obra com baixos salários (precarização). A redução do nível de desemprego e da elevada informalidade são geralmente citados entre as razões para justificar as reformas trabalhistas “flexibilizadoras” (ou “modernizadoras”) dessa legislação.

¹²Outras mudanças institucionais que afetaram o mercado de trabalho, já no governo de Jair Bolsonaro, foram as Medidas Provisórias n.º 905/2019 e n.º 1.109/2022. A primeira MP instituiu o contrato de trabalho verde amarelo e a segunda autorizou o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das conseqüências de estado de calamidade pública (BRASIL, 2019 e 2022a).

A MP n.º 1.109/2022 – que foi transformada em lei (Lei n.º 14.437/ 2022) em 15/08/2022 – possibilita, em caso de calamidade pública, medidas para manutenção do emprego e renda, tais como: (i) o teletrabalho; (ii) a antecipação de férias individuais; (iii) a concessão de férias coletivas; (iv) o aproveitamento e a antecipação de feriados; (v) o banco de horas; e (vi) a suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Além disso, tal MP também instituiu um Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, cujas principais medidas são: (i) pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem); (ii) redução proporcional da jornada de trabalho e do salário; e (iii) a suspensão temporária do contrato de trabalho (BRASIL, 2022a e 2022b).

A MP n.º 905/2019 teve seu prazo de vigência encerrado em 18/08/2020, mas há um projeto já aprovado na Câmara de Deputados (projeto de lei n.º 5.496/2013) que busca a transformação dessa MP em lei. Sob a alegação de incentivar a contratação de jovens, entre 18 e 29 anos, em seu primeiro emprego, a MP n.º 905/2019, entre outras medidas, limitava o salário dos contratados com a “carteira verde amarela” a um salário mínimo e meio nacional, reduzia a alíquota do FGTS de 8% para 2% e da multa rescisória de 40% para 20%, alterava as regras de recebimento de periculosidade e de acidente de trabalho durante o trajeto. Além disso, isentava o empregador da contribuição previdenciária patronal, do salário-educação e da contribuição social para os integrantes do sistema “S” (BRASIL, 2019).

Ademais, as inovações poupadoras de mão de obra (automação) e o fortalecimento do neoliberalismo, contribuíram para que cada vez mais pessoas associassem a falta de oportunidades no mercado formal, não às mudanças estruturais da economia (com a desindustrialização, baixo investimento no setor produtivo, automação etc.), mas ao Estado, visto como ineficiente e, muitas vezes, corrupto, que sobrecarrega os cidadãos e as empresas com excesso de encargos, tributos e/ou obrigações.

Esses indivíduos, em virtude da desindustrialização e do processo de mudança estrutural negativa da economia¹³, perderam seus empregos e foram impelidos a migrarem para atividades com menores salários (contração da classe média), independentemente dos investimentos que realizam para obter maior nível de instrução. Nesse contexto, difundiu-se a concepção, propagada pelo discurso neoliberal, de que a alternativa (ilusória, em razão da ausência das condições minimamente necessárias¹⁴) para atingir sucesso econômico seria através do autoemprego (microempreendedorismo) (ROBERTS, 2021; DEGRYSE, 2006; FUCHS, 2014; MARX, 2016 e 2015; DARDOT; LAVAL, 2016; STIGLITZ, 2020; IBGE, 2023a).

3 Metodologia

O banco de dados utilizado nesta pesquisa foi elaborado a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período 2012-2022 (IBGE, 2023b). Os resultados apresentados foram estimados por meio do *software* R, obtidos com a aplicação dos fatores de expansão de cada unidade amostral, disponibilizada pela PNADc.

A análise da estrutura de classes sociais no setor de serviços foi realizada através dos recortes de dados por grupos ocupacionais conforme metodologia da pesquisa do Projeto Dinâmica Econômica, Mudanças Sociais e Novas Pautas de Políticas Públicas, isto é, na tipologia proposta por Pompeu *et al.* (2020) e codificada na PNADc por Fernandes *et al.* (2024), apresentada no Quadro 1.

¹³Redução da participação relativa de segmentos de maior produtividade, acompanhada pela expansão relativa de segmentos de menor produtividade, nível de formalização e, normalmente, que pagam menores salários.

¹⁴Dardot e Laval (2016, p. 359) apontam que as diferentes técnicas de neogestão, a exemplo da programação neurolinguística “visam a tornar o indivíduo mais eficaz, a começar pelo trabalho de autopersuasão pelo qual ele deve acreditar que os ‘recursos’ são ele próprio [...]”. Ainda segundo os autores, “[...] a gestão neoliberal de si mesmo consiste em fabricar para si mesmo um eu produtivo, que exige sempre mais de si mesmo e cuja autoestima cresce, paradoxalmente, com a insatisfação que se sente por desempenhos passados. Os problemas econômicos são vistos como problemas organizacionais, e estes se resumem, por sua vez, a problemas psíquicos relacionados a um domínio insuficiente de si e da relação com os outros. *A fonte da eficácia está no indivíduo: ela não pode mais vir de uma autoridade externa.[...]. Dessa forma, a coerção econômica e financeira transforma-se em auto coerção e autoculpabilização, já que somos os únicos responsáveis por aquilo que nos acontece.*” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 359-360, grifo nosso). Portanto, essas técnicas dão ao indivíduo a ilusão de que seu sucesso depende única e exclusivamente de seu esforço, empenho e trabalho.

Quadro 1 – Tipologia de classes sociais para o Brasil estruturadas com base na ocupação

Categoria de Classe	Crítérios teóricos metodológicos	Posição na ocupação na PNADc (VD4008)
Capitalistas	Proprietários e/ou com posse de ativos que rendem renda na forma de lucro, juros e aluguéis. Ausência de subordinação. Controle das decisões de investimento e de emprego. Renda elevada com reduzida variabilidade.	Empregadores (VD4008=1) com 11 ou mais empregados (V4016>=3)
Pequenos capitalistas	Proprietários de ativos agrícolas (pequenas propriedades) e não agrícolas que empregam um número reduzido de mão de obra. Apresentam maior variabilidade de renda. Ausência de subordinação.	Empregadores (VD4008=1) com 1 a 10 empregados (V4016<=2)
Trab. assalariados	Não tem propriedade ou posse de ativos. Renda do trabalho. Nível de salário, subordinação e qualificação variável.	Empregado no setor privado (VD4008=1) qualificado por:
Gerentes	Controle geral do processo de trabalho. Limitado controle sobre as decisões de investimento e de alocação de recursos. Salário e nível de qualificação educacional maior.	35 códigos de ocupação ¹
Supervisores	Controle e supervisão direta sobre o processo de trabalho. Nenhum controle sobre as decisões de investimento e de alocação de recursos. Níveis de salário e qualificação intermediários entre os trabalhadores assalariados.	5 códigos de ocupação
Empregados especialistas	Maior nível de qualificação, inclusive educação credencial. Maior nível salarial e maior autonomia no processo de trabalho.	70 códigos de ocupação
Empregados qualificados	Nível de educação e salários intermediários. Presença de subordinação.	99 códigos de ocupação
Trab. típicos	Menor nível de educação e de salário. Presença de subordinação e controle.	192 códigos de ocupação ²
Trab. elementares	Menor nível de salário e de qualificação. Exercem tarefas auxiliares no processo de trabalho. Presença de controle e subordinação.	35 códigos de ocupação ²
Trab. autônomos	Não apresentam relação formal de assalariamento e subordinação. Variáveis níveis de renda, educação. Renda sujeita a maior variabilidade. Podem ser proprietários de ativos de baixo valor.	Conta própria (VD4008=5) que atual em um dos:
Autônomos Agrícolas	Conta própria/autoemprego no setor agrícola, não precário. Nível de qualificação elevada ou média. Menor variabilidade de renda. Maior autonomia.	18 códigos de ocupação associados a essa categoria
Especialista autônomo sem empregados	Alto nível de qualificação, sendo usual a presença de educação credencial. Renda elevada com relativa variabilidade. Ausência de subordinação e controle. Pode ser proprietário de ativos necessários para o exercício de sua qualificação.	70 códigos de ocupação associados a essa categoria
Autônomos com ativos	Variabilidade média de renda. Propriedade de ativos de baixo valor. Educação média e baixa. Sem subordinação.	97 códigos de ocupação e pelo local de trabalho (V4020=1 ou V4022=6).
Autônomos precários	Agrícolas, são caracterizados por ausência de qualificação, alta variabilidade da renda e desocupação sazonal. Não agrícolas, são caracterizados por alta variabilidade de renda, ausência de propriedade de ativos, baixa educação e sem subordinação.	Não classificado nas categorias anteriores (por exclusão).
Empregados domésticos	Ocupação em atividades domésticas com salário e relação de trabalho formal ou informal ou, mesmo, sem remuneração. Subordinação. Baixa qualificação.	Trabalhador doméstico (VD4008=2)
Funcionário público	Trabalhadores empregados no setor público (gerentes, empregados especialistas, qualificados, trabalhadores típicos e elementares)	Empregados no setor público (VD4008=3)
Trab. de subsistência	Trabalhador para o próprio uso e próprio consumo	Trabalhador familiar auxiliar (VD4008 = 6)

Fonte: Adaptação de Pompeu *et al.* (2020, p. 30-31) e Fernandes *et al.* (2024).

Nota: (1) Os códigos de ocupação são da Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD). Para detalhes dos códigos de ocupação associados a cada posição de classes ver Fernandes *et al.* (2024). (2) As categorias “Trabalhadores típicos” e “Trabalhadores elementares” compartilham 9 códigos de ocupação com os Autônomos Agrícolas.

A tipologia apresentada no Quadro 1 classifica os indivíduos a partir de quatro atributos: (i) propriedade e/ou posse de ativos que geram renda; (ii) nível de qualificação e capacitação; (iii) grau

de subordinação e controle na relação de trabalho; e (iv) variabilidade da renda do indivíduo ou da pessoa de referência da família. Assim, propõe-se traçar o mapa de classes sociais do setor de serviços da economia brasileira (tabulação da proporção da população empregada no setor de serviços que pertence a cada classe do Quadro 1 e respectiva renda média¹⁵) para o período de interesse.

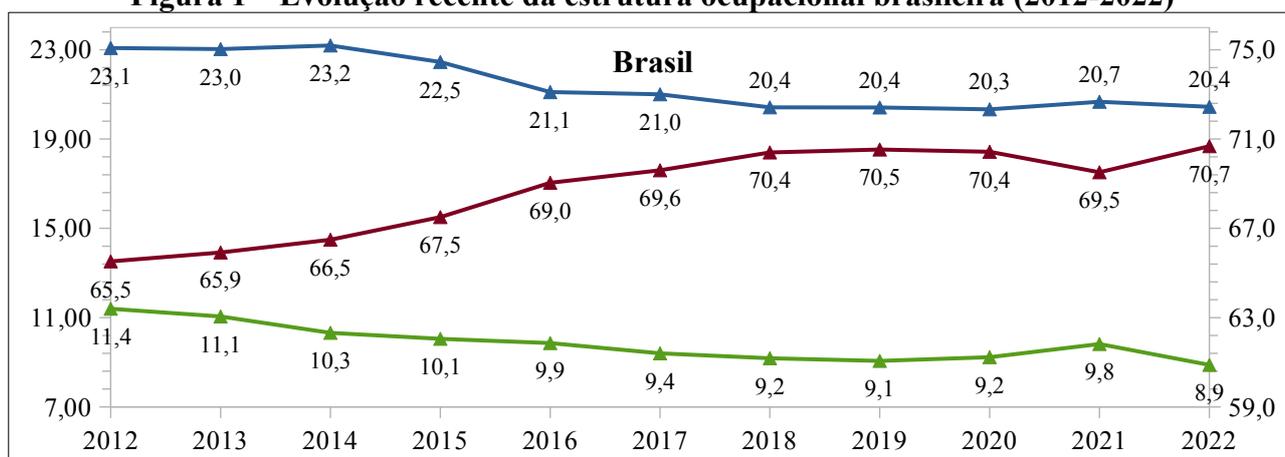
Viana (2023) agrupa essas categorias de classe por três estrato de renda, são eles: (i) Rendas Superiores – capitalistas, pequenos capitalistas, especialista autônomo sem empregados e gerentes (setor público e privado); (ii) Rendas Médias – empregados especialistas (setor público e privado), empregados qualificados (setor público e privado), supervisores e autônomos com ativos; (iii) Rendas Inferiores - trabalhadores típicos (setor público e privado), trabalhadores elementares (setor público e privado), autônomos agrícolas, autônomos precários, empregados domésticos e trabalhadores de subsistência.

A próxima seção apresenta os resultados dessa análise empírica do período 2012-2022.

4 Evolução da estrutura de classes sociais do setor de serviços da economia brasileira no contexto de mudança estrutural negativa (2012-2022)

A Figura 1 apresenta os dados da evolução da estrutura ocupacional (reflexo das alterações na estrutura produtiva), no período 2012-2022, para o Brasil. Conforme os dados apresentados, houve redução da participação do setor industrial e agropecuário no emprego, e expansão do setor de serviços. Isso evidencia a continuidade do processo de mudança estrutural negativa da economia brasileira.

Figura 1 – Evolução recente da estrutura ocupacional brasileira (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da PNADc (IBGE, 2023b).

Nota: (1) A unidade de análise é a pessoa com 14 anos ou mais. (2) O eixo secundário apresenta os dados da participação do setor de serviços no total de ocupados.

Como destacado na segunda seção, a desindustrialização além de reduzir a capacidade de

¹⁵As variáveis monetárias (rendimento mensal efetivo do trabalho principal, variável VD4017) foram atualizadas a preço médio do último trimestre de 2022 pelo deflator efetivo da PNADc.

crescimento e desenvolvimento econômico dos países (e regiões), tem impactos negativos sobre a estrutura de classes sociais ao reduzir a participação no emprego de segmentos de maior valor agregado e maior nível tecnológico – além de, normalmente, maior salário médio – e reduzir a participação relativa de estratos sociais de alta e média renda (capitalistas industriais, trabalhadores e trabalhadores qualificados, especializados e supervisores) (MAGALHÃES *et al.*, 2023; VIANA, 2023).

A desindustrialização também afeta a estrutura produtiva do setor de serviços, uma vez que a ampliação da participação de segmentos de maior dinamismo e complexidade nesse setor está associado a existência de uma estrutura industrial inovadora, complexa e de alta tecnologia que demande tais serviços (ROCHA; TATSCH; CÁRIO, 2019).

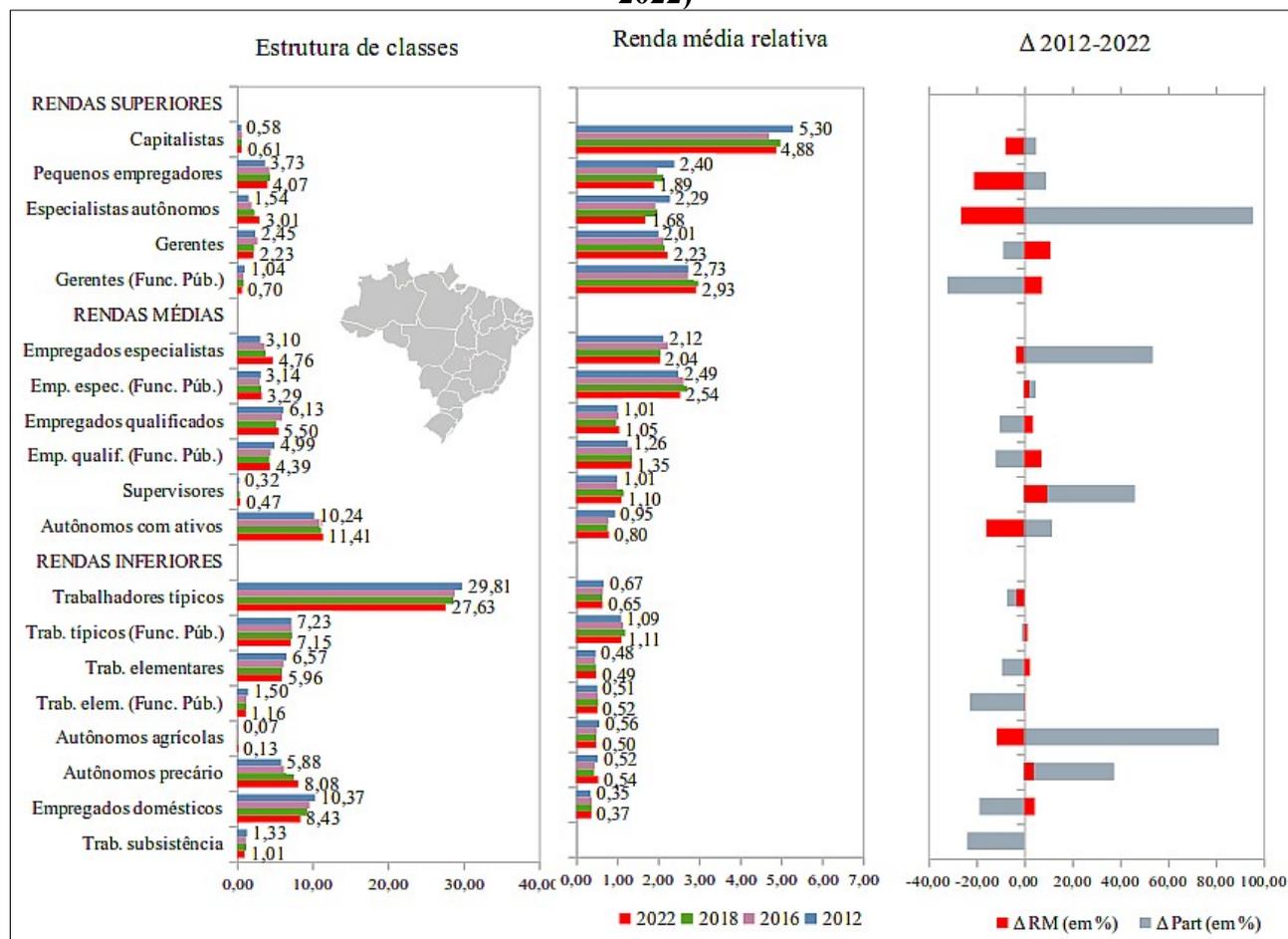
As Figuras 2 mostra, respectivamente, a estrutura de classes do setor de serviços e a renda média de cada categoria de classe (em relação à renda real média nacional do setor de serviços¹⁶), do Brasil nos anos 2012, 2016, 2018 e 2022. Sua análise evidencia que, os grupos ocupacionais com maior participação no setor de serviços (“trabalhadores típicos”, “funcionários públicos”, “autônomos com ativos” e “empregados domésticos”) não são os que apresentam renda superior (“capitalistas”¹⁷, “pequenos empregadores” “especialistas autônomos” e “gerentes”), ou mesmo os que apresentam rendas médias (“empregados especialistas”, “empregados qualificados” e “supervisores”).

Em 2012, do total dos ocupados no setor de serviços, 68,30% pertenciam a esses quatro grupos sócio-ocupacionais no Brasil e, em 2022, tais estratos ocupavam cerca de 64,17% da população brasileira com emprego no setor de serviços. Essa redução foi ocasionada pela perda de participação dos “trabalhadores típicos”, dos “funcionários públicos” e dos “empregados domésticos”. Uma vez que, no período de análise, houve expansão da participação dos “autônomos com ativos”.

¹⁶Como mostra as Tabelas em anexo, a renda real média nacional do setor de serviços correspondeu a R\$ 2.833,22 em 2012, R\$ 2.995,56 em 2016, R\$ 3.015,12 em 2018 e R\$ 2.947,51 em 2022.

¹⁷É importante ressaltar que, em razão da metodologia de construção da base de dados, a PNADc subestima a renda média dos capitalistas (e, conseqüentemente a desigualdade de renda no país), uma vez que considera somente os rendimentos provenientes do trabalho e não a totalidade das rendas auferidas, como faz a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) (BRASIL, 2023; VIANA, 2023). Viana (2023) estima que, em 2012, a renda média dos capitalistas e fazendeiros equivaleria a cerca de 12 vezes a renda estimada por meio da PNAD. Já, em 2022, os dados da DIRPF revelam que 40,6% da renda total da economia brasileira foi absorvida pelos 5% mais ricos, 11,8 p.p. acima do apontado pela PNADc-T (BRASIL, 2023).

Figura 2 – Estrutura de classes setor de serviços, renda média relativa por categoria e crescimento (em %) da participação e renda dos grupos sócio-ocupacionais: Brasil (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da PNADc (IBGE, 2023b).

Legenda: Δ Part. (em %) – variação (em%) da participação de cada grupo de classe no total de ocupados no setor de serviços; Δ RM (em %) – variação (em%) renda média do grupo em relação à renda média nacional do setor de serviços.

Notas: (1) A unidade de análise é a pessoa com 14 anos ou mais. (2) Os dados de todo o período de análise estão disponíveis na Tabela do Apêndice.

Entre os quatro grupos de maior participação no setor de serviços, os “funcionários públicos” apresentam maior renda média. Contudo, tal recorte dos grupos é bastante heterogêneo, sendo compostos por “gerentes”, “empregados especialistas” e “empregados qualificados” (funcionários com maior renda média) bem como por “trabalhadores típicos” e “trabalhadores elementares” (funcionários com menor renda média). Na estrutura de classes do funcionalismo público, os “trabalhadores típicos” e “trabalhadores qualificados” são os grupos com maior participação relativa.

Ainda conforme a Figura 2, os grupos com menor participação no total de ocupados no setor de serviços, em 2012 e 2022, foram, respectivamente, “autônomos agrícolas” (grupo com reduzido rendimento médio), “capitalistas” e “supervisores” (grupos sócio-ocupacionais com maior rendimento médio).

Assim, a análise da composição da estrutura de classes sociais do setor de serviços revela

menor participação da burguesia clássica, pequena burguesia, trabalhadores de “colarinho branco” (estratos com rendas superiores) e estratos superiores da classe trabalhadora (grupos com renda média) – como tais grupamentos são descritos por Viana (2023) – nas ocupações do setor de serviços. Enquanto alguns grupos associados ao proletariado ou subproletariado clássico¹⁸, com nível de renda média inferior, apresentam maior participação relativa.

A Figura 2 também apresenta a variação da participação relativa de cada categoria e de sua respectiva renda média relativa no período 2012-2022. Considerando a variação na participação do total das categorias de rendas superior, média e inferior, nota-se que no período houve ampliação das duas primeiras e redução da última. Essas alterações indicariam a ascensão social no setor de serviços, contudo, a ampliação dessas categorias decorreu principalmente da expansão dos grupos de autônomos.

Entre 2012-2022, observamos a ampliação da participação relativa do grupo de “especialistas autônomos” em 95,46% (com crescimento médio de 7,23%), “autônomos agrícolas” em 81,34% (maior taxa de crescimento média do período, 10,49%), “autônomos precários” em 37,48% (crescimento médio de 3,41%) e “autônomos com ativos” em 11,51% (crescimento médio de 1,13%).

Outros grupos que ampliaram sua participação na estrutura de classes sociais do setor de serviços foram, por ordem de maior crescimento no período, “empregados especialistas” (53,60%, com crescimento médio de 4,53%), “supervisores” (respectivamente, 46,16% e 4,54%), “pequenos empregadores” (respectivamente, 9,05% e 0,99%), capitalistas” (respectivamente, 4,94% e 1,11%) e “empregados especialistas do setor público” (respectivamente, 4,76% e 0,59%). Os demais grupos apresentaram decréscimo.

Em síntese, entre 2012 e 2022, houve maior crescimento relativo da participação das categorias de renda inferior e média na estrutura de classes da economia brasileira, menor crescimento das categorias de renda superiores, exceto o grupo “autônomos especialistas”, além de perda de participação de algumas categorias com vínculo empregatício (gerentes, empregados qualificados, trabalhadores típicos, elementares e domésticos).

Assim, as mudanças na estrutura de classes ocorridas no período de análise não foram positivas, pois embora a perda de participação de grupos de menor renda¹⁹ pudesse indicar o contrário, essa foi acompanhada pela perda de participação de grupos de renda média e superior – “gerentes” e “empregados qualificados” do setor público e privado –, bem como pela expansão do autoemprego, especialmente dos “autônomos precários”, que auferem rendimento médio reduzido.

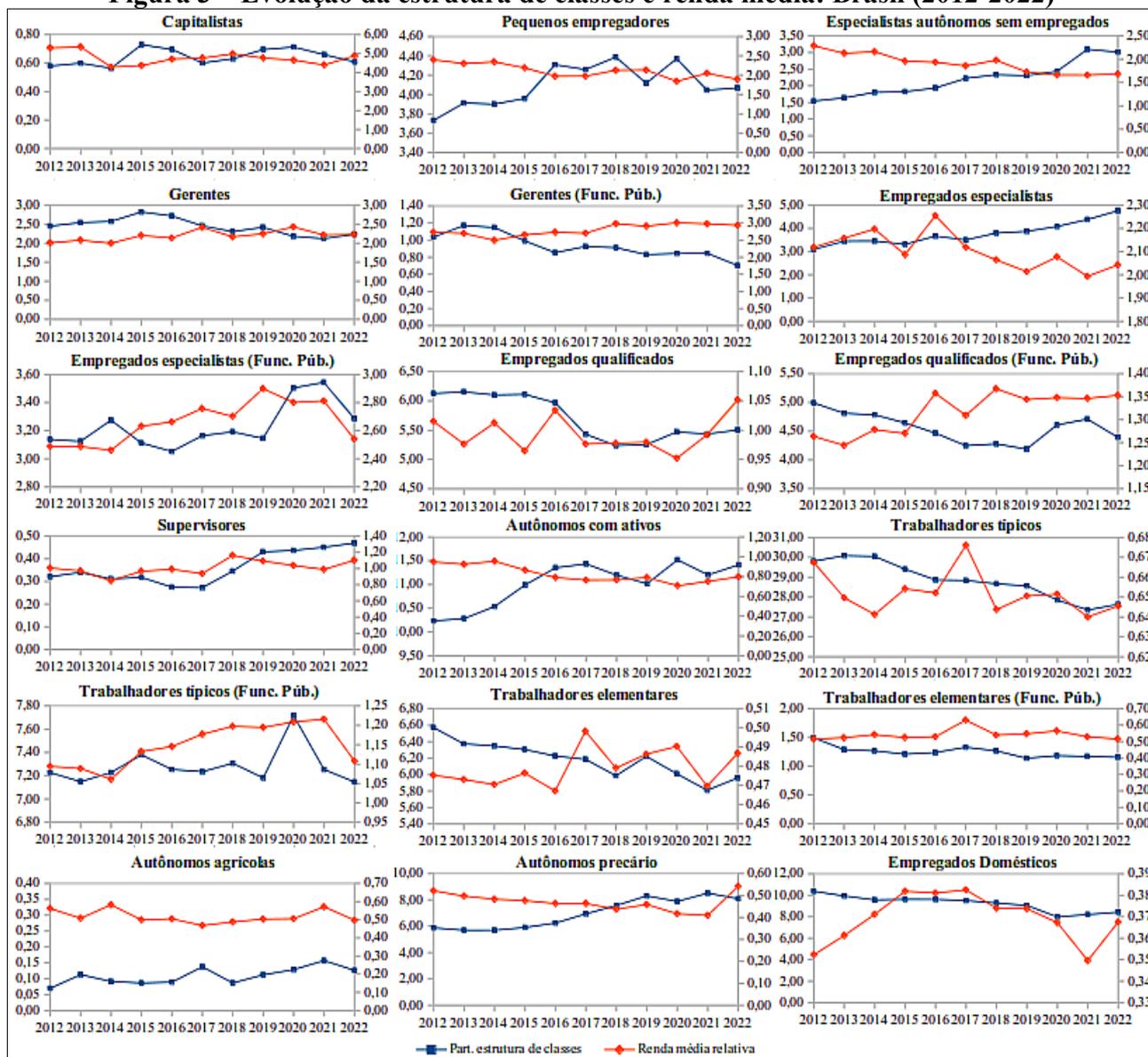
¹⁸Como aponta Viana (2023), esse é composto por trabalhadores típicos, trabalhadores elementares, autônomos precários, autônomos agrícolas e empregados domésticos.

¹⁹“Trabalhadores de subsistência”, “empregado domésticos”, “trabalhadores elementares” e “trabalhadores típicos”.

Além de observarmos um achatamento da renda em todos os grupos.

A Figura 4 apresenta as mudanças na estrutura de classes e renda por categoria no Brasil no período 2012-2022. Sua análise mostra os diferentes impactos da conjuntura econômica (como a crise de 2016, pandemia Covid-19) e das mudanças institucionais do período nas categorias sócio-ocupacionais aqui estudadas.

Figura 3 – Evolução da estrutura de classes e renda média: Brasil (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da PNADc (IBGE, 2023b).

Legenda: Part. estrutura de classes – participação de cada grupo de classe no total de ocupados no setor de serviços; Renda média relativa – renda média da categoria de classe em relação à renda média nacional do setor de serviços.

Notas: (1) A unidade de análise é a pessoa com 14 anos ou mais. (2) O eixo secundário apresenta dados da renda média relativa. (3) As escalas são diferentes para evidenciar as alterações.

Conforme Figura 3, a expansão do grupo “autônomos com ativos” se intensificou após 2014, período marcado não somente por recessão econômica (2015-2016)²⁰ como pela entrada de segmentos de economia de plataformas na economia brasileira (como a Uber). Esse grupo

²⁰ A taxa de crescimento real do PIB em 2015 correspondeu a -3,55 e, em 2016, a -3,28 (IPEADATA, 2024).

apresentou crescimento médio de sua participação relativa na estrutura de classes de 2,63% entre 2012 e 2016 e de 0,12% entre 2017-2022.

Os demais grupos autônomos apresentaram crescimento mais intenso após aprovação da reforma trabalhista de 2017 (Lei n. 13.467/2017), que legalizou o trabalho intermitente para a atividade-fim das empresas. Contudo, esse mesmo período é marcado pela expansão da participação das economias de plataforma²¹ – que, como mostra IBGE (2023a)²², são assentadas sobre o trabalho por conta própria, sem vínculo formal que assegure garantias trabalhistas e previdenciárias –, bem como pela continuidade do processo de desindustrialização e por crises econômicas, políticas e sanitárias. A redução do emprego formal no período levou muitos trabalhadores a buscarem uma fonte de renda na prestação de serviços por meio de plataformas digitais (trabalhando com entrega de encomendas ou transporte de passageiros por aplicativos) ou do autoemprego (IBGE, 2023a).

Em 2017, o crescimento da participação relativa dos “especialistas autônomos” correspondeu a 14,88% (com crescimento médio relativo no período 2017-2022 de 8,11%), dos “autônomos agrícolas” correspondeu a 54,39% (crescimento médio relativo de 10,68% entre 2017-2022) e dos “autônomos precários” correspondeu a 11,17% (crescimento médio de 4,64% no período 2017-2022)²³.

Carvalho e Nogueira (2024) apontam que os principais fatores explicativos da expansão do autoemprego na economia brasileira nos últimos quinze anos são, além da reforma trabalhista de 2017 e do aumento da participação das economias de plataforma no emprego, a criação da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) em 2008, por meio da Lei Complementar nº. 128/2008. Essa possibilitou a formalização dos trabalhadores por conta própria como pequenos empresários (abertura de CNPJ), que ao contribuir para a previdência social, passaram a ser segurados desse sistema.

Destaca-se que a Lei n. 13.467/2017, diferente do prometido, não reduziu a informalidade na economia brasileira, pelo contrário, contribuiu para o aumento da precarização no mercado de trabalho brasileiro, ao priorizar a negociação entre empregador e empregado ao mesmo tempo que reduziu a intervenção da Justiça do Trabalho, a força dos sindicatos, outras formas de organizações

21A propagação da economia de plataforma e do teletrabalho (trabalho remoto) foi possibilitada pelo desenvolvimento tecnológico, que difundiu os *smartphones* e o acesso à internet. Mas sua difusão foi impulsionada pelas medidas de distanciamento social, adotadas no enfrentamento da pandemia Covid-19.

22 Segundo pesquisa do IBGE (2023a), os trabalhadores plataformizados em sua maioria possuem nível médio completo ou superior incompleto (61,3%), são conta própria (77,1%) e trabalham no segmento de transporte, armazenagem e correio (67,3%). As plataformas digitais utilizadas são: aplicativo de táxi (13,9%), aplicativo de transporte particular de passageiros (47,2%), aplicativo de entrega (39,5%) e aplicativo de prestação de serviços gerais ou profissionais (13,2%). Já os trabalhadores em teletrabalho – que também apresenta maior participação do gênero masculino – em sua maioria possuem nível superior completo (69,1%), são empregados no setor privado com carteira assinada (39,6%) e trabalham nos segmentos de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (40,6%).

23 Os grupos de “autônomos agrícolas” e “autônomos precários” apresentaram maior crescimento médio antes da pandemia, período 2017-2019, respectivamente, 17,99% e 12,44%.

dos trabalhadores e, conseqüentemente, o poder de barganha dos trabalhadores (CARVALHO, 2017; REIS; MEIRELES, 2019; BRITO; CONCEIÇÃO, 2023).

Essa reforma, ao ampliar o trabalho intermitente para as ocupações associadas a atividade-fim das empresas, possibilitou a substituição de trabalhadores formais (como indica a redução dos trabalhadores qualificados, típicos e elementares) por autônomos (contratados como pessoa física ou pessoa jurídica), bem como a substituição de contratos de jornada integral por contratos de jornada parcial (diária, horista ou por tarefa – por peça).

De acordo com Marx (2015, p. 650), o salário por peça – que, como aponta Gontijo (2023), consiste em uma forma predominante de remuneração do trabalho nas plataformas digitais – “*é a forma de salário mais adequada ao modo capitalista de produção.*” Isso em razão de suas peculiaridades, como (i) controle da qualidade do trabalho pelo resultado, o que o “*torna terrível instrumento de descontos salariais e de trapaças capitalista*” (MARX, 2015, p. 647); (ii) proporciona ao capitalista medida exata da intensidade do trabalho, esse só remunera se o trabalhador produzir no tempo socialmente necessário; (iii) torna desnecessário o trabalho de inspeção da qualidade e intensidade do trabalho; (iv) facilita a elevação do grau da intensidade do trabalho, pois torna interesse do trabalhador o aumento dessa intensidade, uma vez que ganha por peça; (v) torna também interesse do trabalhador o prolongamento de sua jornada diária ou semanal o que, conseqüentemente, reduz o preço do trabalho – mesmo que o salário permaneça constante –, em razão do maior desgaste da força de trabalho sem que o salário a compense; (vi) no regime de salário por peça, diferente do regime de salário por tempo, o salário diário ou semanal varia de acordo com as diferenças individuais dos trabalhadores (habilidade, força, energia, persistência); (vii) tende a baixar o nível médio dos salários, elevando os salários individuais, pois aumenta a individualidade dos trabalhadores (sentimento de liberdade, independência e autocontrole) e a concorrência e emulação entre eles (MARX, 2015).

Assim, como ressalta Gotijo (2023), ao não remunerar o tempo de descanso, o salário por peça estimula os trabalhadores a não somente prologar sua jornada de trabalho, como a intensificá-la, buscando obter maior remuneração. Esse tipo de contrato – também comum nas economias de plataformas – gera maior insegurança aos trabalhadores quanto a sua remuneração e duração da jornada de trabalho. Além disso, contribuiu para a redução da remuneração média dos trabalhadores, tanto dos ocupados em segmentos das economias de plataforma (a exemplos dos motoristas de aplicativo) quanto dos trabalhadores com a mesma ocupação nos demais setores da economia (como os taxistas) (GOTIJO, 2023; IBGE, 2023a; CARVALHO; NOGUEIRA, 2024).

Os dados da PNADc, conforme Figuras 2 e 3, também mostram a redução do rendimento real médio de diversos grupos sociais em relação a renda média nacional do setor de serviços, no

período de interesse. Destaca-se a expressiva redução do rendimento dos grupos “especialistas autônomos”, “pequenos empregadores”, “autônomos com ativos”, “autônomos agrícolas”. Em média, a perda de rendimento real desses grupos (em relação à média nacional dos serviços) foi de mais de 15%. Entre esses grupos somente os “especialistas autônomos” e “pequenos empregadores” auferiam renda real superior à média nacional²⁴.

Outros grupos que também apresentaram contração de sua renda média em relação à média nacional do setor de serviços foram “capitalistas”, “empregados especialistas” e “trabalhadores típicos”. Os demais grupos ampliaram sua renda real média relativa.

Essas alterações na estrutura de classes sociais (perda de participação de grupos que possuem direitos trabalhistas e previdenciários, com expressiva ampliação de segmentos associados ao autoemprego, associada a reduzida ampliação de segmentos com maior nível de renda) e na renda média desses grupos são reflexos do processo de mudança estrutural negativa da economia brasileira.

Assim, a análise da estrutura ocupacional e da estrutura de classes do setor de serviços do Brasil, mostrou que apesar de teoricamente o aumento da participação relativa dos serviços na estrutura produtiva e ocupacional por si só²⁵, não necessariamente deva ser visto como negativo, na prática é difícil encontrar exemplos de economias que se desenvolveram (o que envolve melhoria da condição de vida da população, e não somente crescimento do PIB), somente através da expansão dos serviços, mesmo os de maior dinamismo.²⁶ Até porque o desenvolvimento desses segmentos está diretamente associado à existência de um setor industrial moderno consolidado que demande tais serviços, de forma que, com base na evidência empírica, o desenvolvimento econômico via expansão do setor de serviços (desacompanhado da consolidação de um setor industrial de alto dinamismo) não parece provável (RODRIK, 2014; LAVOPA; SZIRMAI, 2018; ROCHA;

²⁴Em 2022, os pequenos empregadores brasileiros auferiram renda média de R\$ 5.576,64, os especialistas autônomos de R\$ 4.959,18 e os ocupados no setor de serviços de R\$ 2.947,51. Portanto, a renda média dos pequenos empregadores e dos especialistas autônomos em relação à média nacional dos serviços correspondeu a 1,89 e 1,68, respectivamente. Já a dos autônomos com ativos e dos autônomos agrícolas correspondeu a 0,80 (R\$ 2.351,47) e 0,50 (R\$ 1.465,11), respectivamente. Tais números são inferiores à média nacional para o conjunto da economia sugerindo que o rendimento do setor de serviços é responsável direto pelo processo de rebaixamento geral das rendas.

²⁵Isso porque, desde a Terceira Revolução Industrial, caracterizada pela ascensão das tecnologias da informação e comunicação, e, mais acentuadamente, a partir da difusão das tecnologias associadas à Quarta Revolução Industrial (internet das coisas e dos serviços), houve expansão da participação dos serviços no processo produtivo das manufaturas e nos produtos manufaturados (servicilização da manufatura). O progresso técnico dessas revoluções, também levaram à criação de novas atividades de maior dinamismo pertencentes ao setor de serviços, com melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho (pois, demandam mão de obra qualificada e apresentam maior nível salarial) (RODRIK, 2014; LAVOPA; SZIRMAI, 2018; ROCHA; TATSCH; CÁRIO, 2019; BRITO, 2023).

²⁶Como aponta Brito (2023, p. 102-103), mesmo a economia indiana “apontada pela literatura como um caso exemplar do desenvolvimento devido à expansão do setor de serviços modernos, especificamente os associados ao setor de tecnologia da informação e comunicação, a Índia apresentou, em nível mundial, expressiva expansão da participação no valor adicionado pelo setor industrial e manufatureiro. A participação desses setores no valor adicionado mundial correspondiam, respectivamente, a 1,51% e 1,15% em 1997, e atingiram 2,97% e 2,98% em 2020, enquanto, no mesmo período, o setor de serviços indianos ampliou sua participação no valor adicionado mundial de 0,93% para 2,30%, mantendo-se inferior à participação do setor industrial e manufatureiro.”

TATSCH; CÁRIO, 2019; BRITO, 2023).

Por fim, ressalta-se que as alterações na estrutura de classes sociais dos serviços foram ocasionadas não somente pela mudança estrutural negativa da economia (desindustrialização e reduzida participação na estrutura produtiva e ocupacional de segmentos produtivos modernos de maior dinamismo real e potencial), mas, também, pelas alterações institucionais decorrentes do fortalecimento do neoliberalismo (“flexibilização” da legislação trabalhista e supervalorização do autoempreendedorismo), evolução do sistema capitalista (maior investimento em setores improdutivos com elevada lucratividade) e progresso técnico (surgimento da economia de plataforma, com novas relações de trabalho).

A reversão dessas tendências, que afetam negativamente o crescimento e desenvolvimento da economia brasileira, demanda um projeto de desenvolvimento nacional assentado na expansão de segmentos de maior dinamismo, especialmente os industriais, e que não negligencie as especificidades regionais. Contudo, o principal desafio para a implementação desse projeto consiste justamente na elevada adesão dos pressupostos e discurso neoliberal por diversos grupos sócio-ocupacionais, principalmente entre os “empreendedores de si mesmo”.

Considerações finais

Este artigo teve por objetivo analisar a evolução da estrutura de classes sociais do setor de serviços do Brasil a partir dos dados da PNADc de 2012 a 2022. Apoiada na abordagem estruturalista, considerou-se a influência do contexto contemporâneo complexo – marcado pelas mudanças nas estruturas produtiva e ocupacional da economia brasileira (ampliação da participação dos serviços e contínua desindustrialização precoce), no quadro institucional (fortalecimento do neoliberalismo, difusão do “sujeito empreendedor” e “flexibilização” das leis trabalhistas/precarização) e nas tecnologias (propagação da economia de plataforma) – sobre a evolução da estrutura de classes sociais da economia brasileira. O artigo também buscou destacar a ampliação dos desafios às políticas públicas, em razão da difusão do neoliberalismo.

Os principais resultados da análise indicam que, no período de análise, apesar da ampliação da participação de alguns grupos de renda superior e média no total dos ocupados no setor de serviços, isto não indicou uma mudança positiva na estrutura de classes sociais no Brasil, uma vez que essa ampliação decorreu da expansão das categorias de autônomos, principalmente os “autônomos precários”, com retração da participação de diversas categorias de trabalho assalariado, o que indica um aumento da precarização do mercado de trabalho e uma evolução negativa da estrutura de classes sociais do setor de serviços. Isso se deu também associado a redução do rendimento médio das categorias de autônomos (que apresentaram maior crescimento na participação relativa), além dos empregados especialistas. Os grupos de capitalistas (que lembramos

não captar os grupos de rendimentos altos, mas tão somente empregadores pouco maiores do que a categoria pequenos empregadores) e pequenos empregadores também apresentaram perda de rendimento médio no período.

A análise da evolução do mapa de classes também evidenciou o importante impacto não somente da mudança estrutural negativa da economia (desindustrialização e reduzida participação na estrutura produtiva e ocupacional de segmentos produtivos modernos de maior dinamismo real e potencial), mas, também, das alterações institucionais decorrentes do fortalecimento do neoliberalismo (reforma trabalhista de 2017 e supervalorização do autoempendedorismo), evolução do sistema capitalista (maior investimento em setores improdutivos com elevada lucratividade) e progresso técnico (surgimento da economia de plataforma, com novas relações de trabalho).

Portanto, não basta uma política de reindustrialização, cuja implementação é obstaculizada pelo neoliberalismo, é preciso reverter o processo de precarização do mercado de trabalho brasileiro, que foi institucionalizado pelas reformas trabalhistas contemporâneas (a revogação do trabalho intermitente para as atividades fins, já seria um passo nessa direção), além de regulamentar o emprego nas plataformas digitais e desconstruir a ilusão de autonomia que disfarça trabalho por conta própria precário.

Referências

AMSDEN, A. **A ascensão do “resto”**: os desafios ao ocidente de economias com industrialização tardia. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2009.

ARAUJO, E. L.; ARAÚJO, E. C.; PERES, S. C.; PUNZO, L. F. Revisitando a desindustrialização e o papel da heterogeneidade setorial: uma análise global para o período 1993-2018. In: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL, 24, 2021, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Anpec Sul, 2021. p. 1-20.

BELLO, W. **The food wars**. London-New York: Verso, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília DF, 14 de jul. 2017. Edição 134, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Medida provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília DF, 12 de nov. 2019. Edição 219, Seção 1, p. 5.

BRASIL. Medida provisória nº 1.109, de 25 de março de 2022. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília DF, 28 de mar. 2022a. Edição 59, Seção 1, p. 7.

BRASIL. Lei nº 14.437, de 15 de agosto de 2022. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília DF, 16 de ago. 2022b. Edição 155, Seção 1, p. 2.

BRASIL. Receita Federal. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira**: Relatório com análise dos dados do IRPF 2021 e 2022. Brasília: SPE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2023/relatorio-irpf.pdf/view>. Acesso em: 09 fev. 2024.

- BRITO, E. C. **A contribuição do setor produtivo moderno na determinação da estrutura ocupacional e dos episódios de crescimento e contração da economia brasileira no período 1950-2020**. 2023. Tese (Doutorado em Economia do Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.
- BRITO, E. C.; CONCEIÇÃO, O. A. C. O mito da garantia do crescimento a partir de reformas institucionais: a reforma trabalhista brasileira contemporânea (2016-2019). **Revista Economia Ensaios**, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, v. 38, n. 2, 2023.
- CANO, W. **Uma agenda nacional para o desenvolvimento**. Campinas: IE/UNICAMP, ago. 2010. (Texto para discussão, 183).
- CARVALHO, S. S. Uma visão geral sobre a Reforma Trabalhista. In: IPEA. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: IPEA/Ministério do Trabalho, out. 2017. p. 81-94.
- CARVALHO, S. S.; NOGUEIRA, A. O. **Você deve lutar pela xepa da feira e dizer que está recompensado**: evidências da plataformização e a precarização do trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, jan. 2024. (Texto para discussão, 2951).
- CHANG, H. J. **Chutando a escada**: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. 1. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2004.
- CHANG, H. J. **Institutional change and economic development**. New York: United Nations University Press, 2007.
- COUTO, A. C. L.; BRITO, E. C. Determinantes da probabilidade de pobreza no Estado do Paraná: 2004 e 2015. **A Economia em Revista**, Maringá, v. 26, n. 1, p. 89-101, jan./abr. 2018.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DOSI, G., RICCIO, F., VIRGILITTO, M. E. Varieties of deindustrialization and patterns of diversification: why microchips are not potato chips. **Structural Change and Economic Dynamics**, v. 57, p. 182-202, 2021.
- FELIPE, J.; MEHTA, A.; RHEE, C. Manufacturing matters...but it's the Jobs that count. **Cambridge Journal of Economics**, Oxford, v. 43, n. 1, p. 139-168, 2019.
- FERNANDES, C. M.; ARAÚJO, L. R. C.; VIANA, A. R.; KOLAY, I. **Tipologia de classes e limites da compatibilização das codificações de ocupação nas Pesquisas Domiciliares do IBGE**. Brasília, 2024. Mimeo.
- FUCHS, C. **Digital Labor and Karl Marx**. New York: Routledge, 2014.
- FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1967]. (Os economistas).
- GALA, P.; ROCHA, I.; MAGACHO, G. The structuralist revenge: economic complexity as an important dimension to evaluate growth and development. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 38, n. 2 (151), p. 219-236, apr./jun. 2018.
- GERSCHENKRON, A. **Economic Backwardness in Historical Perspective**: a book of essays. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1962.
- HARTMANN, D.; JARA-FIGUEROA, C.; GUEVARA, M.; SIMOES, A.; HIDALGO, C. The structural constraints of income inequality in Latin America. **Integration & Trade Journal**, n. 40, p.70-85, jun. 2016.
- HARTMANN, D.; GUEVARA, M.; JARA-FIGUEROA, C.; ARISTARÁN, M.; HIDALGO, C. Linking Economic Complexity, Institutions, and Income Inequality. **World Development**, v. 93, p.

75-93, 2017.

IBGE. **Teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022**. Rio de Janeiro, RJ:

IBGE, 2023a. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102035_informativo.pdf. Acesso em: 26 dez 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc)**: Microdados 2013-2022. Rio de Janeiro. 2023b. Disponível em:

https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/. Acesso em: 28 jul. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Matriz de insumo-produto**: Tabela 1985.

Rio de Janeiro: IBGE, 2024a. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9085-matriz-de-insumo-produto.html?edicao=18111&t=downloads>. Acesso em: 05 fev. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Contas Nacionais**: Brasil.

Tabela de Recursos e Usos – TRU Resumo 2021. Rio de Janeiro, 2024b. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html>. Acesso em: 05 fev. 2024.

IPEADATA. **Dados macroeconômicos**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em:

<http://www.ipeadata.gov.br>. Acesso em: 05 fev. 2024.

KALDOR, N. Causes of the slow rate of economic growth in the United Kingdom. In: TARGETTI, F.; THIRLWALL, A. P. (Ed.). **The essential Kaldor**. New York: Holmes & Meier Publishers, 1989 [1966]. p. 282-310.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultura, 1996 [1936]. (Os economistas).

LAVOPA, A.; SZIRMAI, A. Structural modernisation and development traps. An empirical approach. **World Development**, v. 112, p. 59-73, 2018.

LIST, G. F. **Sistema nacional de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1841]. (Os economistas).

MAGALHÃES, L. C. G.; POMPEU, J. C. B.; ARAÚJO, L. R. C.; GONÇALVES, A. P. V.; VIANA, A. R.; ARAÚJO, C. R. C.; YANNICK, K. Z. J. Desindustrialização e mudança na estrutura de classes no Brasil: evidências a partir das pesquisas domiciliares no período 2002-2015. In: POMPEU, J. C. B.; VIANA, A. R.; MAGALHÃES, L. C. G.; GONÇALVES, A. P. V.

Dinâmica econômica, mudanças sociais e novas pautas de políticas públicas. Brasília: IPEA, 2023. p. 235-276.

MALDONADO FILHO, E. **A crise do capitalismo norte-americano**. Porto Alegre, 2013. Mimeo.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. 34. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016 [1867]. Livro Primeiro, Volume I.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. 29. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015 [1867]. Livro Primeiro, Volume II.

MAZZUCATO, M. **O Estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio Penguin, 2014.

McMILLAN, M.; RODRIK, D.; VERDUZCO-GALLO, Í. Globalization, structural change, and productivity growth, with an update on Africa. **World development**, v. 63, p. 11-32, 2014.

MORCEIRO, P. C. **Influência metodológica na desindustrialização brasileira e correções na composição setorial do PIB**. São Paulo: NEREUS, 2019. (Texto para discussão, 02).

- OSTRY, J. D.; LOUNGANI, P.; FURCERI, D. Neoliberalism: oversold? **Finance & Development**, [S.l.], v. 53, n. 2, p. 38-41, jun. 2016.
- PIRES, M. C. (coord.). **Economia Brasileira: da colônia ao governo Lula**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- POCHMANN, M. Desindustrialização e setor produtivo no Brasil: experiência do pós-ditadura. In: COSTA, G. POCHMANN, M. (org.). **O Estado como parte da solução: uma análise dos desafios do desenvolvimento brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 173-200.
- POMPEU, J. C.; MAGALHÃES, L. C. G.; ARAÚJO, C. R. C.; YANNICK, K. Z. J. **Tipologias de estrutura de classe no Brasil: discussão teórica, proposta metodológica e implicações para as políticas públicas**. Brasília: IPEA, set. 2020. (Texto para Discussão, n. 2592).
- REIS, C. S.; MEIRELES, E. O trabalho intermitente e seus impactos nas relações trabalhistas. **Revista dos Tribunais**, v. 1002, n. 2019, abr. 2019.
- REGO, J. A.; MARQUES, R. M. (org.). **Economia Brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- ROBERTS, M. The crisis of capitalism in the 21st Century. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 21, n. 46, p. 16-49, maio/ago. 2020.
- ROCHA, C. S. C.; TATSCH, A. L.; CÁRIO, S. A. F. Mudança estrutural e seu impacto na produtividade: uma análise da ascensão do setor de serviços na economia brasileira. **Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 33, n. esp., p. 26-45, set. 2019.
- RODRIK, D. The past, present, and future of economic growth. **Challenge**, v. 57, n. 3, p. 5-39, 2014.
- RODRIGUEZ, O. **O estruturalismo latino-americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juros e o ciclo econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982 [1911]. (Os economistas).
- SMITH, A. **A riqueza das nações: investigação sobre a natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1776], v. 1 e 2. (Os economistas).
- STIGLITZ, J. E. **Povo, poder e lucro: capitalismo progressista para uma era de descontentamento**. Rio de Janeiro: Record, 2020.
- TREGENNA, F.; ANDREONI, A. **Deindustrialisation reconsidered: structural shifts and sectoral heterogeneity**. London: Institute for Innovation and Public Purpose, 2020. (Working Paper, 06).
- UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD. International production: a decade of transformation ahead. In: UNCTAD. **International production beyond the pandemic**. World Investment Report 2020. Geneva: United Nations, 2020. p. 119-177.
- VIANA, A. R. Grupos ocupacionais na PNAD Brasil (2002-2015): mudanças e pistas para um mapa de classes a partir da renda. In: POMPEU, J. C. B.; VIANA, A. R.; MAGALHÃES, L. C. G.; GONÇALVES, A. P. V. **Dinâmica econômica, mudanças sociais e novas pautas de políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2023. p. 277-324.
- WENGRAF, L. **Extracting profit: imperialism, neoliberalism, and the new scramble for Africa**. Chicago, Illinois: Haymarket Books, 2018.

Tabela A1 - Distribuição do número estimado de pessoas (em mil) e renda média real (em R\$), por ano e tipologia de classe - Setor de serviços - Brasil (2002-2022)

Descrição da tipologia	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Pes.	Renda																				
BRASIL	58.739	2.833	60.209	2.921	61.322	3.008	62.360	2.891	62.646	2.996	63.447	2.930	65.286	3.015	66.943	2.980	61.026	2.939	62.188	2.889	70.358	2.948
Capitalistas	340	15.007	361	15.603	346	12.906	455	12.626	436	14.107	381	13.948	411	15.026	465	14.199	435	13.671	410	12.713	428	14.373
Pequenos empregadores	2.191	6.794	2.355	6.722	2.391	7.054	2.468	6.324	2.699	5.908	2.702	5.784	2.864	6.413	2.756	6.355	2.667	5.411	2.515	5.924	2.862	5.577
Especialistas autônomos	905	6.478	987	6.212	1.106	6.500	1.137	5.649	1.213	5.794	1.411	5.441	1.523	5.961	1.544	5.137	1.487	4.888	1.925	4.797	2.120	4.959
Autônomos com ativos	6.012	2.690	6.191	2.702	6.462	2.876	6.854	2.502	7.112	2.371	7.255	2.242	7.310	2.311	7.376	2.358	7.030	2.080	6.967	2.173	8.031	2.351
Autônomos agrícolas	41	1.592	68	1.484	56	1.751	54	1.442	56	1.513	87	1.371	56	1.471	75	1.500	78	1.485	98	1.651	89	1.465
Gerentes	1.438	5.687	1.528	6.065	1.576	6.005	1.757	6.361	1.701	6.399	1.557	7.074	1.503	6.531	1.617	6.686	1.330	7.127	1.317	6.395	1.571	6.567
Empregados especialistas	1.819	6.002	2.076	6.303	2.118	6.608	2.066	6.032	2.295	6.754	2.222	6.207	2.479	6.223	2.592	6.001	2.490	6.105	2.723	5.760	3.346	6.022
Empregados qualificados	3.600	2.876	3.706	2.852	3.742	3.046	3.812	2.789	3.740	3.098	3.446	2.861	3.419	2.948	3.517	2.918	3.339	2.798	3.381	2.867	3.873	3.100
Supervisores	189	2.851	205	2.836	191	2.558	198	2.795	172	2.967	173	2.745	226	3.502	289	3.256	267	3.049	280	2.855	330	3.248
Trab. típicos	17.507	1.891	18.113	1.898	18.424	1.929	18.337	1.891	18.083	1.953	18.296	1.980	18.716	1.941	19.122	1.939	16.997	1.915	17.011	1.849	19.443	1.903
Trab. elementares	3.860	1.347	3.838	1.382	3.893	1.416	3.932	1.377	3.900	1.400	3.925	1.460	3.908	1.445	4.165	1.449	3.668	1.441	3.613	1.357	4.193	1.435
Autônomos precários	3.454	1.477	3.430	1.453	3.495	1.454	3.683	1.379	3.911	1.388	4.403	1.359	4.944	1.319	5.558	1.367	4.812	1.226	5.294	1.183	5.688	1.597
Empregados domésticos	6.093	998	5.984	1.055	5.868	1.117	6.001	1.104	6.026	1.142	6.034	1.121	6.059	1.128	6.063	1.114	4.874	1.080	5.104	1.010	5.932	1.083
Trab. de subsistência	782	0	806	0	800	0	798	0	739	0	831	0	799	0	769	0	657	0	654	0	714	0
Func. públicos	10.508	4.058	10.563	4.225	10.855	4.315	10.810	4.287	10.564	4.526	10.724	4.531	11.070	4.734	11.035	4.766	10.897	4.701	10.897	4.659	11.741	4.393
Gerentes	609	7.740	705	7.881	704	7.507	618	7.674	535	8.173	587	7.914	595	8.986	556	8.671	515	8.843	526	8.604	495	8.650
Emp. especialistas	1.843	7.046	1.881	7.265	2.008	7.402	1.941	7.607	1.912	7.976	2.007	8.079	2.084	8.145	2.105	8.638	2.138	8.233	2.203	8.123	2.313	7.489
Emp. qualificados	2.933	3.580	2.896	3.634	2.934	3.845	2.896	3.671	2.798	4.066	2.695	3.835	2.793	4.122	2.804	4.005	2.812	3.962	2.929	3.890	3.091	3.987
Trab. típicos	4.245	3.100	4.304	3.180	4.432	3.192	4.602	3.274	4.544	3.430	4.590	3.448	4.771	3.610	4.807	3.559	4.709	3.553	4.511	3.512	5.028	3.265
Trab. elem.	878	1.458	776	1.529	777	1.629	754	1.515	775	1.584	844	1.846	827	1.627	762	1.629	722	1.660	728	1.529	814	1.519

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da PNAD Contínua 2012 a 2022 (IBGE, 2023b).

Notas: (1) A unidade de análise é a população ocupada no setor de serviços com 14 anos ou mais. (2) O rendimento médio foi estimado a partir da divisão entre a soma dos rendimentos válidos e o total de pessoas estimadas. (3) Valores corrigidos a preço do último trimestre de 2022 pelo deflator efetivo da PNADc. (4) Não foram consideradas informações das tipologias Trabalhador de subsistência e Trabalhador excedente para o cálculo do valor médio dos rendimentos reais.